**MENSAGEM Nº 031/22**

[Proc. Adm. nº 1389/2019]

Mogi Mirim, 17 de março de 2 022.

A Excelentíssima Senhora

**Vereadora SONIA REGINA RODRIGUES**

Presidente da Câmara Municipal

Senhora Presidente;

Busca-se com o incluso Projeto de Lei a necessária e indispensável autorização legislativa para que este Poder Executivo possa permitir o uso de área de sua propriedade à **ASSOCIAÇÃO MOJIMIRIANA DE TRADIÇÃO E CULTURA / ORQUESTRA MOJIMIRIANA DE VIOLA CAIPIRA**.

A permissão de uso a que se refere a presente propositura será feita para abrigar a entidade em apreçopara a prática, ensino de viola caipira, resgate de tradições populares e atividades culturais comprometidas com a Política Municipal de Cultura.

A entidade completou em 2021 17 anos de existência e conta hoje com 20 violeiros, entre os naipes de solo, base e voz. É considerada uma das melhores Orquestras de Viola Caipira do Estado de São Paulo.

A entidade precisa dessa área para construir sua sede própria, onde poderá fornecer aulas de viola caipira para crianças e adolescentes, de modo a formar grupos ou mesmo Orquestras Mirins de Viola Caipira, conforme consta de seu plano de trabalho.

Do mais, considerando o caráter público e social de que se reveste esta matéria, aguardo sua aprovação na forma regimental de praxe, como nela se contém e declara.

Respeitosamente,

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**

 Prefeito Municipal